



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 162/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2024, que tem como objeto em síntese, a aquisição de assinaturas de banco de imagens para utilização pela Gerência de Redes Sociais e demais setores na criação de peças gráficas para as mídias sociais da ALESC, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Easy Mediabank Licenciamento de Conteúdo Audiovisual LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone (48) 3221-2822, correio eletrônico (e-mail): dcsc@alesc.sc.gov.br, neste ato, representada pelo Sr. Dayan Gaultyer Schütz, Diretor de Comunicação Social.

1.2 — CONTRATADA: Easy Mediabank Licenciamento de Conteúdo Audiovisual LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.216.273/0001-57, com sede na Rua Adelaide de Freitas, 148 – Mooca – São Paulo – SP – CEP 03113-050, telefone (11) 2799-7800, correio eletrônico (e-mail): editorial@easypix.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador Nelson Molinari Junior.

1.3 — FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 92, § 4º, I, 136, I inciso I e 107, da Lei 14.133/2021;
- Cláusula Quinta, item 5.1, do Contrato original;
- Cláusula Terceira, item 3.3, subitem 3.3.1 e 3.3.2, do Contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e 257/2024;
- Autorização através do despacho exarado pelo Diretoria de Comunicação Social (1708225), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000017829-5.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (meses), a contar de **02/08/2025** até **01/08/2026**.

2.2 — Fica reconhecido o direito ao reajuste anual, nos termos da Cláusula Terceira, item "3.3", subitem 3.3.1 e 3.3.2, do Contrato Original, referente ao período compreendido de **02/06/2024 a 01/06/2025**, considerando a data da consolidação da Pesquisa de Preços, concedendo-se a aplicação mediante Termo de Apostilamento quando tempestivamente possível a apuração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar e produzir efeitos a partir de **02/08/2025**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

Dayan Gaultyer Schütz

Diretor de Comunicação Social

CONTRATADA:

Easy Mediabank Licenciamento de Conteúdo
Audiovisual LTDA

Nelson Molinari Junior

Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ**, Diretor de Comunicação Social, em 07/07/2025, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Molinari Junior**, **Usuário Externo**, em 11/07/2025, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1803107** e o código CRC **C21F85DD**.

25.0.000017829-5

1803107v1